

### 2.1 Planejamento

Os segmentos interessados em instalar um Sistema devem realizar planos de trabalho orientados para desenvolver atividades que culminem na sua implantação.

À medida que desenvolvem seus planos de trabalho, um Sistema ganha forma, a Organização adquire experiência e, sistematicamente, vão sendo efetivados programas, procedimentos e tecnologias para promover melhorias adicionais no desempenho preventivo e/ou corretivo de um Sistema. De início, deve ser elaborado um plano de trabalho que tenha como finalidade analisar a situação em que se encontra o segmento de produtos químicos.

#### 2.1.1 Avaliação inicial de um Sistema

O primeiro passo é identificar o estágio em que se encontra uma sociedade organizada em relação aos produtos químicos. Tal identificação pode ser realizada seguindo-se as etapas abaixo.

##### *Disponibilidade de legislação, regulamentos e normas*

Antes de tudo, é preciso reunir as informações sobre os aspectos legais e a regulamentação do manuseio, armazenagem e transporte de produtos químicos. O conjunto dessas informações serve para subsidiar a Coordenação<sup>3</sup> e os Grupos de Trabalho<sup>4</sup> para:

- elevar o nível de conhecimento dos participantes<sup>5</sup>;
- verificar o cumprimento legal das especificações e determinações técnicas bem como os campos de jurisdição de instituições ou órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização dos segmentos envolvidos com produtos químicos;
- elaborar estratégias de trabalho que coibam e inibam o não cumprimento da legislação, tal como a fiscalização conjunta por diversos órgãos;
- identificar possíveis falhas na legislação e encaminhar sugestões para corrigir as distorções ou suprir as lacunas técnicas para regular e controlar um determinado setor;
- detectar a falta de regulamentação técnica;
- subsidiar a elaboração de documento técnico e sua transformação em instrumento jurídico destinado a regulamentar os Grupos de Trabalho que atuarão no Sistema;
- promover a reunião dos órgãos públicos com a iniciativa privada, para análise e discussão dos problemas envolvendo os segmentos que trabalham com produtos químicos, de acordo com sua área de interesse e de jurisdição, investigação de acidentes, formulação de recomendações para eliminação de não-conformidades e implantação de medidas preventivas e ações que minimizem as conseqüências dos acidentes, entre outros.

<sup>3</sup> Comissão, Conselho ou Grupo de Trabalho que será constituído para coordenar os trabalhos do Sistema.

<sup>4</sup> Grupos constituídos para implantar e desenvolver o Sistema.

<sup>5</sup> Profissionais indicados pelos órgãos públicos para integrar os Grupos de Trabalho.

## **Levantamento dos segmentos envolvidos com produtos químicos e das atividades de produção, armazenagem, manipulação e disposição final de resíduos**

Um *workshop* específico para o tema deverá reunir as instituições e órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento e fiscalização das atividades que envolvem a produção, armazenagem e manipulação de produtos químicos e que também atendam emergências. Durante o encontro serão levantados todos os segmentos relevantes que existem na área de abrangência de um Sistema.

### **Tipos de instalações e de atividades**

Deverá ser realizado, na área de abrangência onde se pretende implantar um Sistema, o levantamento de todas as instalações e atividades que trabalham com produtos químicos. O levantamento poderá ser realizado através do preenchimento de um “Formulário de Levantamento de Riscos com Produtos Químicos” (**Anexo I**).

Abaixo são descritas algumas instalações e atividades a serem consideradas no referido levantamento.

#### **Laboratórios**

São locais destinados ao estudo experimental dos diversos ramos da ciência e de aplicação do conhecimento científico, com o objetivo prático de realizar exames, análises e/ou preparar medicamentos, realizar exames de substâncias infecto-contagiosas e de tecidos orgânicos, realizar atividades de caráter experimental, etc.

Nessas instalações também é realizada a manipulação de amostras que podem conter substâncias nocivas à saúde, tais como agentes infecto-contagiosos (microorganismos patogênicos), tóxicos etc., e a manutenção de culturas biológicas utilizadas em análises e, também, são armazenados e manipulados produtos inflamáveis, irritantes, explosivos e corrosivos. Outras atividades realizadas também envolvem fontes térmicas tais como vapor, estufas, muflas, chamas-abertas, gases criogênicos etc., gases comprimidos e utilizados equipamentos e instrumentos elétricos que podem gerar descargas elétricas e centelhas.

#### **Almoxarifados**

São locais destinados ao depósito de produtos químicos acondicionados em pequenas embalagens, tais como frascos de vidro, frascos plásticos, sacos plásticos, embalagens metálicas, pequeno número de tambores, etc.

#### **Depósitos**

São locais que se destinam à armazenagem de produtos químicos nos estados sólido, líquido ou gasoso, na forma de pastas, granulados, flocos etc., os quais, por sua vez, são acondicionados em vários tipos de embalagens tais como bombonas, caixas de madeira, caixas de papelão, sacos diversos, tambores, latas, cilindros, tanques, etc. As embalagens podem ser agrupadas em contêineres, estrados e *pallets*.

#### **Parques de estocagem**

São áreas de armazenamento e transferência de produtos, nas quais se situam tanques e bombas de transferência. Podem incluir pequenas edificações para atividades administrativas. Nesse tipo de instalação, os produtos são acondicionados, via de regra, em tanques ou em elevado número de tambores e bombonas. Os tanques podem ser elevados (posicionados acima do solo), superficiais (estruturas apoiadas sobre a superfície do solo), semi-enterrados (posicionados parcialmente abaixo do nível do solo) e subterrâneos (instalados sob a superfície do solo).

## Indústrias

Instalações que se destinam à geração de produtos químicos e podem envolver o processo de refino, a manipulação de matérias-primas (substâncias químicas) e outros compostos. Essas instalações, em geral, são constituídas por sistemas complexos de equipamentos, tubulações, tanques, vasos, válvulas, bombas, compressores, filtros etc. Além de processos produtivos, também poderão ser encontrados laboratórios, almoxarifados, depósitos e grandes áreas de armazenagem e de estocagem de produtos químicos.

## Atividades de transporte

- **Aéreo**

O transporte de produtos químicos por via aérea não é freqüente. Quando utilizado, os produtos são acondicionados em recipientes adequados e em embalagens especiais para reduzir os riscos no transporte.

- **Dutovia**

O transporte de produtos químicos é realizado por tubulações desenvolvidas e fabricadas de acordo com normas internacionais de segurança. São transportados habitualmente GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, gás natural e petróleo e seus derivados tais como gasolina, óleo diesel, nafta e outros. Os oleodutos, gasodutos ou polidutos são construídos com chapas que recebem tratamento contra corrosão, e passam por inspeções freqüentes com auxílio de modernos equipamentos e monitoramento à distância. Entre os dispositivos de segurança estão as válvulas de bloqueio, instaladas em intervalos da tubulação para impedir a passagem de produtos em caso de anormalidades. Um duto permite que grande quantidade de produto seja deslocada de maneira segura, diminuindo o tráfego de cargas perigosas por caminhão, trem ou navio e, em consequência, reduzindo os riscos de acidentes ambientais. Podem ser aéreos, enterrados, ou submersos na travessia sob corpos d'água.

- **Ferrovia**

O transporte de produtos químicos por ferrovias apresenta freqüência baixa em alguns países, e média em outros. A composição é formada por uma ou mais locomotivas, que tracionam vagões mistos, que podem ser vagões tanques e contêineres adaptados para circular sobre trilhos. Cada tanque transporta um volume médio de 60 mil litros. Os contêineres carregam várias toneladas de produtos, acondicionados em sacarias, tambores etc. Esse meio de transporte é encontrado tanto em áreas rurais como em áreas urbanas densamente povoadas, vulneráveis sob o ponto de vista ambiental. Os acidentes em ferrovias ocasionam impactos diretos ao meio ambiente e à comunidade. Via de regra envolvem grandes volumes de produtos químicos e locais de difícil acesso para as atividades emergenciais.

- **Marítimo e fluvial**

O transporte de produtos químicos por mares ou rios é um dos mais antigos meios de conduzi-los de um lugar para outro. Há navios especialmente construídos para transportar petróleo e seus derivados (petroleiros com capacidade de 50 mil a 700 mil toneladas), gás liquefeito de petróleo (gaseiros), produtos químicos a granel (químicos) e também os cargueiros convencionais que transportam produtos químicos acondicionados em tambores e bombonas, entre outros tipos de embalagens, ou fracionados em lotes acondicionados em contêineres. Nos rios do interior do Brasil, é comum o transporte de derivados de petróleo (diesel, querosene e gasolina) e de substâncias químicas acondicionadas em tambores, em chatas e em balsas, em sua maioria sem propulsão própria, as quais dependem de rebocadores. As barcaças responsáveis pelo abastecimento de combustíveis e lubrificantes dos navios nos portos marítimos e fluviais incluem-se neste item. Devido às características específicas de navegabilidade e da infra-estrutura para carga e descarga, os portos marítimos e fluviais podem restringir o porte e a quantidade de navios que operam por mês. Como os navios trafegam e operam em águas territoriais em muitos países, o transporte de produtos químicos por esse modal está sujeito às convenções internacionais.

- **Rodovia**

O transporte de produtos químicos por rodovias é o mais comum. As ocorrências envolvendo veículos que transportam produtos perigosos não podem ser vistas como acidentes rotineiros de trânsito. A simples avaria mecânica de veículo transportando produto químico em uma via pública expõe toda a comunidade circunvizinha a riscos potenciais significativos. Por milhares de quilômetros de rodovias circulam centenas de milhares de veículos automotores que escoam diariamente grande quantidade de produtos químicos acondicionados em diferentes embalagens e estados físicos.

Embora os volumes transportados não sejam tão significativos, se comparados com os volumes existentes nas demais instalações ou aqueles transportados por outras formas de distribuição, os riscos são muito elevados, em virtude da alta possibilidade de ocorrência de acidentes. Esse meio de transporte é suscetível a uma série de variáveis como falha humana e de materiais, condições de transporte, estado de conservação de veículos, equipamentos, condições das estradas, acondicionamento da carga e treinamento de condutores, entre outras causas. O transporte rodoviário é realizado em áreas rurais e em áreas, muitas vezes, com elevados adensamentos populacionais e ambientalmente vulneráveis, agravando assim os impactos causados ao meio ambiente e à comunidade. De modo geral, na América Latina essa modalidade de transporte é a que tem apresentado maior número de acidentes.

### Pontos de distribuição

Dentre os estabelecimentos comerciais que fazem parte do mercado que abastece uma comunidade, encontram-se os pontos de distribuição de produtos químicos, com instalações de vários portes, conforme apresentado abaixo.

- **Postos de revenda de combustível**

São estabelecimentos comerciais que se destinam a abastecer veículos automotores, dotados de tanques de gasolina, óleo diesel e álcool, com capacidade de armazenagem de 5 mil a 30 mil litros, via de regra, enterrados no local. Quando ocorre vazamento, o produto penetra no solo e pode atingir os sistemas subterrâneos de coleta de esgotos, de drenagem de águas pluviais, cabos e caixas de distribuição de energia elétrica e de comunicação, poços artesianos, garagens e túneis de metrô, entre outros. Esses sistemas, quando contaminados por gases ou vapores, apresentam grande potencial de explosão, com riscos para a comunidade local.

- **Depósitos de revenda de gás**

Tratam-se de estabelecimentos comerciais que se destinam a revender botijões e cilindros de gás, para abastecer atividades industriais, empresas e residências. Os botijões e cilindros de gás ficam armazenados, na maior parte dos casos, a céu aberto e em áreas urbanas. Em geral, esses locais armazenam grande quantidade de recipientes, cujos volumes, somados, colocam em risco a instalação e a comunidade das imediações no caso de vazamento.

- **Lojas de revenda de fogos de artifício, revenda de tintas e depósitos de supermercados**

Esses estabelecimentos também merecem atenção, pois normalmente armazenam grandes volumes de produtos químicos, separados em lotes, para revenda em pequenas quantidades.

### Aterro Sanitário

O aterro sanitário é uma obra de engenharia criada para acomodar resíduos no solo, no menor espaço prático possível, sem causar danos ao ambiente ou à saúde pública. Essa técnica consiste na deposição e compactação dos resíduos no solo, em camadas, as quais são periodicamente cobertas com terra ou outro material inerte. Como decorrência da decomposição dos resíduos confinados nos aterros, são gerados gases como o gás carbônico e o metano, que é inflamável. Produzidos em grandes volumes, esses gases podem acumular-se em bolsões na área dos aterros e migrar de forma descontrolada, pelos taludes e pelas superfícies ou infiltrar-se no solo, podendo

atingir redes subterrâneas públicas de esgoto e de águas pluviais, fossas e poços rasos, causando acidentes.

### Locais de descarte clandestino de produtos químicos

São locais em vias públicas, áreas desabitadas, espaços rurais e urbanos onde ocorre o abandono de produtos químicos.

As embalagens ali abandonadas, também podem conter resíduos de produtos químicos, resultantes de atividades e sistemas industriais em que os subprodutos dos processamentos, por descaso dos responsáveis, não são tratados nem dispostos segundo padrões técnicos adequados. Os produtos, acondicionados em recipientes tais como sacos, tambores e bombonas, são retirados das instalações de origem para serem descartados no meio ambiente.

Esse tipo de ocorrência é de difícil atendimento, e causa desgaste às instituições e aos órgãos públicos. Os produtos ou resíduos descartados são de origem e formulação química desconhecidas, o que dificulta sua classificação para disposição final em local adequado e onera o Município e o Estado, com o deslocamento de recursos humanos e materiais para solucionar o problema.

## 2.1.2 Localização geográfica

A elaboração de um mapa de riscos deve assinalar os locais nos quais possam ocorrer acidentes envolvendo produtos químicos.

Sobre uma base cartográfica em escala adequada às necessidades do trabalho, devem ser indicados os postos de revenda de combustíveis, depósitos de revenda de gás, laboratórios, almoxarifados, depósitos, parques de estocagem, pólos petroquímicos, refinarias e aterros, entre outros empreendimentos de interesse relevante para o trabalho e também as atividades de transporte. Poderão ser assinaladas no mapa as principais rotas de transporte em que circulam produtos químicos (transporte marítimo/fluviál, rodovias, ferrovias e dutovias). No caso de haver informações seguras, essas rotas poderão ser diferenciadas por tipo de produto.

O mapa de riscos deve permitir: a visualização dos tipos de cenários relevantes; as possíveis concentrações de um determinado tipo de cenário; a delimitação para a área de atuação; as áreas vulneráveis em termos biológicos, ecológicos e socio-econômicos; e a implantação de planos preventivos e de atendimento de emergências regionais etc.

(Anexos II à XIII - base cartográfica, com os tipos de empreendimentos e atividades de riscos)

## 2.1.3 Verificação dos sistemas organizados de prevenção a acidentes e de atendimento a ocorrências com produtos químicos

É condição básica para realizar qualquer trabalho que a instituição responsável pela implantação de um Sistema tenha a visão exata sobre as instituições e os órgãos públicos com responsabilidade e jurisdição para controlar os segmentos envolvidos com produtos químicos, bem como possua conhecimento da dinâmica das emergências químicas.

Embora a jurisdição de cada instituição e órgão público varie de um país para outro, em geral estão envolvidos: a prefeitura municipal, o órgão de meio ambiente, o corpo de bombeiros, a polícia rodoviária, a guarda portuária, a defesa civil, as associações de classe, setor de saúde, a federação das indústrias, e outras mais.

É fundamental ter ciência sobre o funcionamento desses órgãos e instituições, de sua jurisdição e responsabilidades, seus recursos humanos e materiais e se os mesmos dispõem de sistemas integrados de atuação com outras entidades.

Também é da maior importância obter informações sobre as iniciativas e sobre os planos preventivos e corretivos dos segmentos do setor químico bem como sobre a existência, na área de abrangência de um Sistema em alguma localidade ou segmento, um grupo organizado ou um plano de auxílio mútuo, desenvolvendo um trabalho preventivo e/ou de atendimento a emergências com produtos químicos.

#### **2.1.4 Identificação da existência de políticas, práticas e procedimentos de gestão preventiva ou corretiva no segmento**

Recomenda-se verificar se os órgãos, empresas, associações ou outros segmentos dispõem de práticas e procedimentos preventivos ou de ações corretivas que possam ser aproveitados e contribuam para integrar um Sistema, tais como: estudos da saúde de trabalhadores de um determinado setor químico, estatísticas de acidentes químicos, áreas e ou atividades que apresentam maior incidência de acidentes, práticas de fiscalização, entre outras.

#### **2.1.5 Disponibilidade de informações sobre sistemas de investigação de incidentes e acidentes que envolvam não-conformidades**

A análise de acidentes, feita por uma equipe qualificada, pode fornecer subsídios importantes para se desenvolverem políticas, implantar práticas e procedimentos preventivos e organizar e integrar ações de combate. Nesse sentido, é importante que a instituição responsável por um Sistema verifique com os órgãos públicos, se algum deles desenvolve, ou já realizou, análise de acidentes com produtos químicos, relevantes do setor.

A investigação de acidentes procura identificar as causas geradoras e se estas são conseqüentes de falha humana, falha de processo ou falha de atendimento dos órgãos públicos ou privados, entre outros motivos. É preciso conhecer esse trabalho, verificar as conclusões das análises, verificar as medidas preventivas e corretivas sugeridas e constatar o que foi encaminhado e efetivamente implantado. Devem-se obter ainda respostas sobre os registros estatísticos de acidentes com produtos químicos, dentro de padrões previamente definidos, a fim de subsidiar as análises das causas geradoras de acidentes e fundamentar as ações que minimizem ou neutralizem os riscos gerados.

Na falta de equipes técnicas, recomenda-se que um Sistema incentive a criação de um grupo de análise de acidentes, formado por representantes dos órgãos públicos, para analisar os incidentes e acidentes de maior relevância.

#### **2.1.6 Verificação da forma de atuação dos órgãos públicos em um Sistema**

É importante realizar reuniões com todos os órgãos públicos envolvidos na fiscalização e atendimento a emergências com produtos químicos. A finalidade é verificar como cada órgão desenvolve suas atividades, os problemas encontrados e o nível de integração que existe entre eles. Nessas ocasiões, podem ser identificadas as expectativas dos participantes em relação aos segmentos e sugeridas propostas para a implantação de um Sistema.

## 2.1.7 Existência de sistemas organizacionais e atividades que facilitem ou prejudiquem o desempenho do segmento

Deve ser verificada a existência de associações de classe que contribuam para o desenvolvimento do mercado de produtos químicos, concorrendo para elevar os padrões de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, produtividade e logística de distribuição bem como para a promoção contínua de programas de atuação responsável e de processos de capacitação destinados às equipes que atuam em emergências químicas.

Devem ser identificados os estabelecimentos e as atividades clandestinas que, em razão da prática ilegal ou de atuação no segmento de produtos químicos, possam gerar riscos à comunidade e ao meio ambiente.

## 2.2 Objetivos e metas

A palavra método origina-se do Grego e significa *“caminho para alcançar a meta”*. Os métodos definem *como* chegar ao resultado.

Os objetivos são as metas gerais de desempenho que se originam da política integrada de gestão e da avaliação do programa de trabalho adotado. As metas são os requisitos detalhados de desempenho, sempre que possível quantificados (metas mensuráveis), aplicáveis à organização do trabalho ou parte dele. Originam-se dos objetivos que, para serem alcançados, dependem que elas se realizem.

Tanto os objetivos como as metas devem ser específicas e coerentes com a política de gestão integrada, considerados os requisitos legais, entre outros, incluindo-se o compromisso com a prevenção, a preparação e as respostas aos acidentes químicos. Os objetivos são sempre metas (gerais) de alto nível, enquanto que as metas refletem exigências reais e mensuráveis, sempre que possível. Invariavelmente são vistos como ações *“alcançáveis”* com recursos disponíveis ou alocados a programas (pessoal, material, opções tecnológicas etc.), e devem atender o máximo possível às expectativas das partes interessadas.

Os objetivos e as metas podem ser estabelecidos partindo-se da análise e da avaliação de um Sistema já implantado.

São objetivos de um Sistema:

- identificar as irregularidades no cumprimento da legislação e as causas básicas que geram incidentes ou acidentes com produtos químicos;
- despertar o interesse ou motivar práticas preventivas para reduzir os riscos que as ocorrências com produtos químicos causam, e integrar os órgãos públicos no desenvolvimento e na implantação de planos preventivos e de resposta a emergências com produtos químicos.

Para facilitar a realização dos objetivos, as diretrizes das metas prevêem ações preventivas e ações corretivas. As metas preventivas são:

- 1ª - prevenir a ocorrência de acidentes;
- 2ª - coibir, inibir ou desmotivar ações que levem à ocorrência de acidentes;
- 3ª - promover a integração dos órgãos públicos que atuam no atendimento a emergências;
- 4ª - instituir um sistema de informações gerenciais sobre as ocorrências com produtos químicos, com planos preventivos e de atendimento, disponibilidade e otimização de recursos materiais e humanos, entre outros.

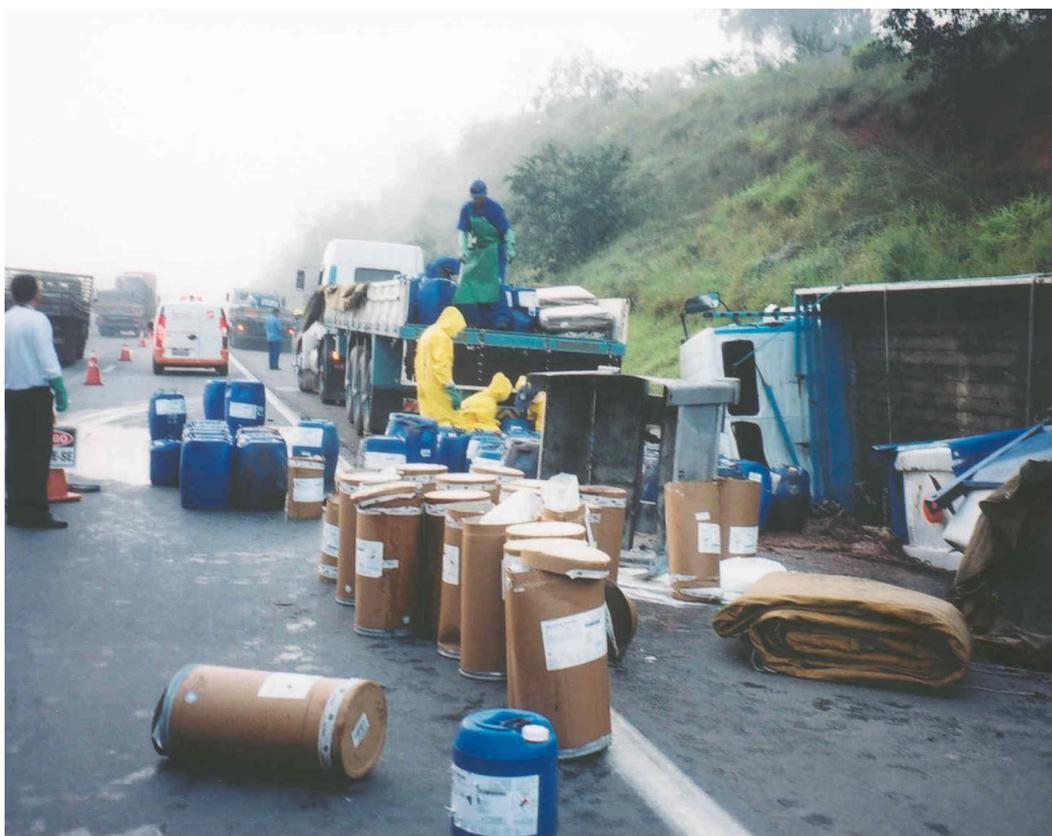
As metas corretivas visam a realização de planos de trabalho para promover procedimentos de atendimento a situações emergenciais que permitam aos órgãos públicos trabalhar coordenada e integradamente, com eficiência e qualidade. As metas corretivas são:

- 1ª - promover o atendimento a emergências com produtos químicos, de forma integrada, entre os órgãos públicos;
- 2ª - otimizar os recursos e os materiais públicos para atender às emergências com eficiência e eficácia;
- 3ª - colocar à disposição dos profissionais que atuam nos episódios, os recursos materiais adequados segundo as necessidades de cada operação e os riscos dessa atividade;
- 4ª - promover a organização e elaborar ou aprimorar os Planos de Ação de Emergência - PAE entre os órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de emergências com produtos químicos, com procedimentos que agilizem o atendimento, a segurança e a resposta a esses episódios.

### *Determinação de métodos*

As ações organizacionais e operacionais constituem o método para se implantar e desenvolver os trabalhos de um Sistema. Essas ações têm a finalidade de indicar os assuntos mais relevantes que devem ser considerados na realização dos objetivos e metas para a implantação e desempenho de um Sistema. As ações operacionais destinam-se a estabelecer as formas de como devem ser realizados esses trabalhos.

(Anexo XIV – Resumo Organizacional Simplificado nº 1)



## 2.3. Implantação

Para se implantar e operacionalizar as ações planejadas, recomenda-se que os Organizadores<sup>6</sup> capacitem os recursos humanos e desenvolvam os mecanismos de apoio e as estratégias necessárias ao início dos trabalhos, ou seja:

- definam os representantes para gerenciar um Sistema e as equipes, grupos de trabalho, ações, funções e responsabilidades dos participantes;
- prevejam os recursos necessários para desenvolver um Sistema;
- providenciem a documentação e o sistema de comunicação;
- promovam o comprometimento de todos os segmentos envolvidos;
- promovam a integração entre os componentes de um Sistema e os representantes dos outros segmentos.

As ações organizacionais descritas a seguir representam as medidas iniciais que devem ser adotadas pelos Organizadores.

### Ações Organizacionais

#### 1ª Ação Organizacional - conhecimento e discussão do tema

Identificada a necessidade de um Sistema, organizado, preventivo, eficaz, ágil e eficiente, envolvendo os segmentos que fabricam, armazenam, manuseiam e transportam produtos químicos com base no “Princípio da Participação Pública”, o primeiro passo a ser dado deve ser a realização de seminários e *workshops*, se possível, de âmbito nacional. Desses eventos, devem participar todos os setores públicos envolvidos, como instituições que atendem emergências com produtos químicos (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícias Públicas e Rodoviárias, órgãos de Meio Ambiente, Ministérios da Saúde e dos Transportes, etc.) indústrias químicas, associações de classe, Federações das Indústrias, Institutos de Metrologia, Associações Técnicas, Sindicatos de Transportadores, órgãos com jurisdição sobre as rodovias, Associação de Comércio de Produtos Químicos, entre outros.

Esses eventos têm o objetivo de se elevar o nível de informação dos segmentos envolvidos e devem: promover o debate interdisciplinar; aproximar e integrar as instituições governamentais e da iniciativa privada; divulgar as atribuições, responsabilidades e campo de atuação de cada uma; debater a legislação vigente e as ações de fiscalização; realizar o diagnóstico de riscos; identificar as fragilidades do sistema; definir o planejamento estratégico de ações de combate, entre outros itens. Os resultados dos encontros devem subsidiar a elaboração de documentos com as propostas de diretrizes e metas para a criação de políticas públicas que levem à implantação de um Sistema. Os documentos devem conter:

- políticas de prevenção e planos de contingência;
- áreas de abrangência das ações;
- áreas de relevância e distribuição de níveis de importância;
- instituição de políticas regionais;
- criação de um sistema de identificação dos segmentos;
- jurisdição, atribuição e responsabilidades;
- estatísticas;
- implantação de um sistema de inspeção e de fiscalização das diretrizes e metas;
- programa de controle, por segmento químico;
- programa de controle de movimentação e de manuseio seguro de produtos químicos;
- criação de conselhos, comissões e grupos de trabalho com a finalidade de desenvolver políticas, promover pesquisas, organizar ações preventivas e corretivas aos acidentes com produtos químicos.

<sup>6</sup> Segmento interessado e responsável pela articulação dos trabalhos para implantação de um Sistema.

## 2ª Ação Organizacional - criação de um instrumento jurídico

O resultado dos eventos, seminários e *workshops*, será um conjunto de estratégias. Para a realização dessas estratégias, devem ser criados instrumentos jurídicos que legitimem a criação de um Grupo de Trabalho, Comissão ou Comitê, sua composição e responsabilidades, com a orientação mínima necessária ao seu funcionamento.

Um grupo criado para esse fim será formado por profissionais dos segmentos envolvidos, dos órgãos públicos, das empresas governamentais e por representantes de órgãos técnicos responsáveis pela elaboração de normas técnicas, entre outros.

Os documentos deverão ser encaminhados ao departamento jurídico do órgão competente, no âmbito municipal, estadual ou nacional, para debate e transformação em instrumento jurídico, que legitime os trabalhos que serão desenvolvidos.



# Como fazer

### *Um Instrumento Jurídico*

#### Assunto:

Dispõe sobre a criação de um uma equipe de Trabalho, que terá a missão de elaborar e implantar um Programa de Trabalho (Comissão, Conselho ou Grupo) de Prevenção, Preparação e Resposta aos Acidentes com Produtos Químicos.

#### Considerando:

- a necessidade de prevenir a ocorrência de acidentes com produtos químicos;
- os impactos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado decorrentes de acidentes;
- que vêm sendo realizados eventos sobre acidentes envolvendo produtos químicos sob a coordenação de órgãos públicos com o objetivo de discutir as ações referentes a esses episódios;
- a necessidade de elaborar, implantar e acompanhar o desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão para a Prevenção, Preparação e Resposta aos Acidentes Químicos.

#### o poder público resolve:

- designar os órgãos que devem compor o Grupo de Trabalho;
- definir as responsabilidades dos participantes;
- estabelecer a missão do Grupo de Trabalho.

Independente da publicação do instrumento jurídico, poderão ser realizadas reuniões para dar continuidade ao processo, com vistas à execução das metas.